

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 114/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **para que disponibilize a população o transporte coletivo "Circular da Estância" aos sábados até as 17:00 horas, tendo em vista o novo horário de funcionamento do comércio local no 2º (segundo) sábado de cada mês, que se estenderá até as 16:00 horas.**

JUSTIFICATIVA:

A associação comercial com o intuito de ampliar o atendimento da população intensificou uma ação comercial no segundo sábado de cada mês, onde os comércios ficarão de portas abertas até as 16:00 horas.

Tal iniciativa é muito importante, mas se faz necessário também que a Prefeitura disponibilize o transporte coletivo para que a população e os trabalhadores se desloquem de maneira efetiva e com tranquilidade para o comércio local.

Assim se faz necessário estender o horário de funcionamento nos sábados durante os dias de mobilização comercial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de Abril de 2019.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09 / 04 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 ABR. 2019
PROT. Nº 206
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com